



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2073/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, na importância de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentária abaixo:

1-Unid.Orçamentária=02.02.01- Administração e Finanças

Func.Programática=04.122.0002.2.003- Manutenção da Adm. E Finanças

Categoria Econômica = 33.90.39.00=Outr. Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 10

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$30.000,00

Categoria Econômica = 33.90.93.00= Indenizações e Restituições

N. Reduzido = 12

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$12.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes da:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

I – ANULAÇÃO DOTAÇÃO - na importância de R\$ 42.000,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64, junto as programações orçamentária abaixo:

1-Unid.Orçamentária=02.02.08- Transporte e Serv. Estr. Rodagem
Func.Programática=26.782.0012.2.047- Manutenção do TSERM
Categoria Econômica = 33.90.34.00= Outras Desp. De Pessoal Decorrent.
N. Reduzido = 1126
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$20.000,00

2-Unid.Orçamentária=02.02.09- Secr. da Agricultura e Meio Ambiente
Func.Programática=18.541.0013.2.049- Manutenção do Meio Ambiente
Categoria Econômica = 33.90.30.00= Material de Consumo
N. Reduzido = 222
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 6.000,00

Func.Programática=20.606.0013.2.048- Manutenção da Agricultura
Categoria Econômica = 33.90.30.00= Material de Consumo
N. Reduzido = 227
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 10.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00= Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 229
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 6.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura Municipal , na

Data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete